

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 338, Iraquara/BA, em 27 de setembro de 2023.

“Nomeia Diretor de Material e Patrimônio da Secretária Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Benedito Lúcio Mateus Mota, para exercer o cargo de Diretor de Material e Patrimônio, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =